



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 18 / 10 / 07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO IND 2721 / 2007

Em 17 / 10 / 07
Assessoria de Planejamento

Sugere à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a urbanização das rodovias DF 379 e DF 383, que ligam a DF 290 ao Residencial Serra Dourada, na área da Ponte Alta de Baixo, Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a urbanização das rodovias DF 379 e DF 383, que ligam a DF 290 ao Residencial Serra Dourada, na área da Ponte Alta de Baixo, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital a urbanização das rodovias DF 379 e DF 383, que ligam a DF 290 ao Residencial Serra Dourada, na área da Ponte Alta de Baixo, na Região Administrativa do Gama. As referidas ligações têm aproximadamente 2 km e 7 km de extensão.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores, que vêm sofrendo com a poeira na época da seca e a lama que toma conta das referidas vias na época das chuvas, que se encontram sem urbanização.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

